



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 823/2020

Despacho:

Comondo -
Notifique-se em conformidade -
22.12.20 flly -

1. Entidade averiguada:

Nome:
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataforma(s) Utilizada(s): *Booking e Momondo*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foi efetuada uma ação de deteção pelo inspetor signatário no dia 22-06-2020, relativa a alojamento registado em situação irregular, tendo sido determinado pelo Inspetor Regional do Turismo, a instauração de um processo de averiguações, a fim de apurar-se a(s) situação(ões) irregular(es) detetada(s).

3. Descrição:

A ação de deteção incidiu sobre o controlo da publicidade efetuado pelo Alojamento Local em plataforma(s) de oferta de alojamento turístico, online.

Apurou-se que o referido AL, não estava a indicar o número de registo na publicitação efetuada na referida plataforma, conforme previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/2016, de 04 de agosto.

Foi estabelecido um prazo de 10 dias úteis para regularização da(s) situação(ões) irregular(es) detetada(s), através de notificação (SAI-IRT/2020/659) tendo o alojamento posteriormente, procedido à regularização da situação irregular detetada (documentação que consta do processo insetivo).

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando o referido no presente relatório e considerando o teor do(s) email(s) rececionado(s) - prova(s) documental(ais) que consta(m) do processo insetivo, considera-se que foi dado cumprimento à notificação supramencionada pelo que na presente data não se considera necessária a adoção de outras medidas;

Considerando que se constatou nas plataformas elencadas em 1. que a situação estava em conformidade (tendo-se anexado ao processo insetivo documentação comprovativa - *Fireshot*), pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento insetivo e que seja dado conhecimento desse arquivamento à entidade inspecionada.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,

Angra do Heroísmo, 09 de dezembro de 2020

O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa